

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 4384/2025

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a partir de 09/12/2025, a seguinte servidora :

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1893858	BLANCA RAMOS DE GUSMÃO MOLINA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4385/2025

SEI Nº 00003017-06.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI nº 00019519-85.2025.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, destinado a coordenar ações de implementação da Linguagem Simples (GTLS), no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, instituído pelo Ato nº 1495, de 21/11/2024, a servidora **MARIA IZABEL DE MELO C PONTES LIMA**, matrícula nº 1895192.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4386/2025
(SEI nº 00038954-49.2023.8.17.8017)

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00041682-63.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, Grupo Especial de Trabalho para a atuação de até 55 servidores, na Diretoria Cível e das Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais do 1º Grau.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4387/2025
SEI Nº 00042332-58.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo período de 01(um) ano, Grupo Especial de Trabalho para atuação no Núcleo 4.0 Regional do Segundo Grau de Jurisdição (Núcleo 4.0 R2G) da 1ª Câmara Regional de Caruaru, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1828690	LUCIANA BENTO DE OLIVEIRA
1903306	MARIA CAROLINA PEREIRA LINHARES BRUM
1886681	MARÍLIA DE LIMA LACERDA
1864483	THIAGO FRANCISCO PEDROSA LEAL

Art. 2º Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gratificada **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

§ 1º. A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4336/2025

SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, a partir de 05/12/2025, a seguinte servidora:

MATRICULA	NOME DO(a) SERVIDOR(A)
1883232	LUANA TOSCANO DE OLIVEIRA GALVAO

Recife, 09 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 10/12/2025)

ATO Nº 4388/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1866168	NYEDJA KARLA SETE E SILVA	15/12/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 4389/2025

SEI Nº 00034577-67.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando a solicitação e justificativas contidas no processo SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 07/01/2026 a 19/12/2026, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 3ª Vara Criminal da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1777270	ANTONIO CALADO DE CARVALHO FILHO
1795562	MARIA EDUARDA RODRIGUES ANTUNES
1903721	TACYANE PONTES CAVALCANTI REMIGIO MACIEL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4390/2025

SEI Nº 00035873-47.2022.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na COORDENADORIA CRIMINAL/GMF/NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PENAS, a partir de 09/12/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1826999	YEDA ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4393/2025

SEI Nº 00019873-23.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, composto pelos servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1823426	ADRIANA ROSE ALVES DE SOUZA
1901052	LAIS VIEIRA DE OLIVEIRA
1883232	LUANA TOSCANO DE OLIVEIRA GALVÃO
1862901	MILTON MESQUITA DE FREITAS JÚNIOR
1902490	WILLAMY PINHEIRO ALVES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4394/2025

SEI Nº 00045683-11.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 07/01 a 19/06/2026, o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1842170	ALESSANDRA LOPES DA SILVA MAIA
1841041	ALVARO FELIPE FERANDES LEITE
1866508	ANDERSON OLIVEIRA MAGALHAES
1888668	ARNALDINO DOS SANTOS DIAS JUNIOR
1835998	AUGUSTINHO NOGUEIRA JUNIOR
1789724	BRIGIDA HELY FERNANDES DE SOUZA
1859919	FERNANDO ANTONIO FERREIRA
1835386	GENILSON SARAIVA FILHO
1860330	GILBERTO MACIEL BARBOSA
1837931	HIGOR CORDEIRO DE REZENDE
1890611	IVALDO BEZERRA DE LIMA JUNIOR
1871285	JAIR CICERO RODRIGUES
1836978	JOELMA PEREIRA DE SOUSA DAS NEVES
1770110	JOSE ITAMAR DA SILVA
1836412	JUSSARA CINTHIA MONTEIRO DE QUEIROZ
1852647	KATIA RAFAELLE GOMES NAZARIO FERREIRA
1764390	LOCIO DO CARMO ROCHA
1840584	LOURAINE SOBREIRA DE ALBUQUERQUE GALINDO
1853503	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA
1778480	MARIA CLEUSENIR DE ANDRADE ALENCAR
1886746	MARIA IRANILDA LEITE GONCALVES
1854780	MARIA ISABEL V M DE SOUZA MARINHO
1750682	MILTON BOUDOUX ROLIM JUNIOR
1865838	NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE
1811118	SAMIA LUCIA DE CARVALHO ROLEMBERG
1858769	SARAH SAUANNE DE SA AGUIAR SILVA
1879685	VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS
1888137	FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA
1816888	TARCISIO RODRIGUES DA PENHA
1887734	KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 4436/25 - SGP – designar LUIZA DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1898884, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GOIANA/2ª V CIV.

Nº 4437/25 - SGP – dispensar ERYK PIMENTA PACHECO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1796755, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GOIANA/2ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 4438/25 - SGP – designar YURI GRANJA LANDIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855778, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 4439/25 - SGP – dispensar YURI GRANJA LANDIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855778, da função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 4440/25 - SGP – dispensar TALYTA MANSO MESQUITA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899570, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 4441/25 - SGP – designar AUGUSTO CESAR SIQUEIRA CAMPOS DOS A LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1772600, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio, no período de 26/11/2025 a 24/01/2026, em virtude de licença-médica da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

ATO Nº 4442/2025
00032614-85.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º INSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	PERÍODO DE ATUAÇÃO
1855913	PEDRO ARAÚJO E ARAÚJO	27/11 A 19/12/2025
1686097	SONY TAVARES DE SOUZA	27/11 A 19/12/2025

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4443/2025

SEI Nº 00032470-75.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA CRISTINA DE FREITAS MOTA, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, composto pela seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1845640	LUCIANA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4444/2025

SEI Nº 00001258-74.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 35ª Vara Cível da Capital – Seção B, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1836641	EDINELSON BARBALHO DE LIRA JUNIOR
1903608	MARIO EUCLIDES DA CUNHA XAVIER
1739247	ROSINEIDE GRANGEIRO XAVIER

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2026

SEI Nº 00009625-85.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10/10/2025, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1884565	DANIELA ALMEIDA SILVA DE SOUZA
1848364	FLÁVIO RAMON DA COSTA ARAÚJO
1902520	YURE FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA

Art. 2º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 002/2026

SEI Nº 00030089-25.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, d o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1846108	JOAO DOS SANTOS CORDEIRO	17/11/2025
1838741	SIMONE SANTOS NEVES	06/10/2025

Art.2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1902113	GEISY TATIANY LOPES GONCALVES	03/11/2025
1889990	LUISA MEDEIROS DA SILVA BARROS	24/11/2025
1771523	SIDNEY GOMES DA SILVA	04/12/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 003/2026

SEI Nº 00025428-65.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR , pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho em atuação no NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR
1864122	ALEX CLEDYSON GONÇALVES VERISSIMO
1844164	BENJAMIN MAIA LINS
1861336	BRUNO LEONARDO DA SILVA
1856723	CIBELE VIEIRA PIMENTA
1838350	DANIELLE FERNANDES DE ALBUQUERQUE
1889362	DRYELLY ANNE LEONILO GALINDO
1833014	FRANTHESCO BRUNO FERREIRA DE SOUSA
1832581	JAILSON JOSÉ DE LIMA
1823000	JOÃO CARLOS RIBEIRO
1751727	MARIA DO SOCORRO MENDES DE ARAÚJO
1894528	MARILIA LUIZA DE CARVALHO REIS
1807172	MARIA LILIAN DA COSTA SOUSA
1833081	PATRICIA FREIRE DA CRUZ
1887742	PATRICK FERNANDO CAVALCANTI E SILVA
1872044	RENALDO DIAS ARAUJO
1890468	RHANNIEL CLAYTON BARNABE DE SANTANA
1844130	TOMAZ MACHADO DELGADO NETO
1857614	TULIO TUAN GOMES
1847708	WELTON ALBUQUERQUE DE HOLANDA
1832000	WILLIAM CAMPOS ALBUQUERQUE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 004/2026

SEI Nº 00040691-30.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00015077-55.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 31/10/2025, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Vara do Distrito de Fernando de Noronha, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1901400	BRUNA LORENA DOS REIS AMARANTE
1788949	LUCIANA AMORIM DE MORAES
1890638	MARCUS VINICIUS GOMES GURGEL

Recife, 07 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5/26 - SGP – designar IVAN DA SILVA OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1751077, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do MEMORIAL DA JUSTIÇA, no período de 07/01/2026 a 23/01/2026, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038345-57.2024.8.17.8017

REQUERENTE : Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA.

ASSUNTO : Impugnação à cobrança de multa administrativa. Recuperação Judicial. "Stay Period"

1. Relatório

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 006/2026

SEI Nº 00021972-43.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação constante no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação nas Unidades Organizacionais a seguir relacionadas, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1870440	ANAMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1814443	ANDREA APARECIDA CABRAL DA SILVA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1855875	DIRCILENE FERREIRA DA SILVA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1857363	GRIMÁRIO IZÍDIO DE MELO	Núcleo de Apoio Psicossocial/Paulista
1874896	CLARISSA CRISTINA GONCALVES CORREIA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1898051	DAYSE MARIA DE ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1901192	GILKA PRISCILA LOPES CUNHA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1857347	GILVETE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1857371	JARDEL DE SOUSA OLIVEIRA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1856162	LARA CARDOSO DE MORAIS	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1827669	LUCIANA NOBREGA BRASIL	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1831402	MAÍRA PEDREIRA LAPA BAPTISTA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1850032	MARIA CLARA FEITOSA BATISTA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1828118	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA CINTRA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1814451	MARIANA ALMEIDA CONDE CERQUEIRA DE AGUIAR	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1866540	MÔNICA SILVA VILA NOVA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1860852	MOZART AMORIM SOUSA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1814427	PAULA VELOSO GRUNPETER	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1843230	RENATA HENRIQUE BARBOSA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1850628	ROBERDAN RODRIGUES DE ALMEIDA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife
1840215	SANTANA MARIA SILVA DE MOURA	Núcleo de Apoio Psicossocial/Recife

Art.2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo ATO Nº 2498/2025, de 24/07/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1855824	ALLINE ROSE CARVALHO DE AGUIAR	10/12/2025
1844954	ANA ELIZABETH PEREIRA MORGADO	30/11/2025
1866095	KARINA DE KASSIA BARRETO SATURNINO	19/12/2025
1843281	MARINA REIS DE SOUZA GUERRA DE ANDRADE LIMA	10/12/2025
1844849	MIRELA REJANE PEREIRA TORRES	30/11/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

ATO Nº 007/2026

SEI Nº 00021153-43.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1846469	ALBERTO JOSÉ DE LIMA E SILVA BRAGA
1889982	ANA COELI LEITE STIVAL
1846493	CRISTINE MARGARETE DE ANDRADE PESSOA
1838920	ELAINE CRISTINA CANHA
1891294	HENRIQUE JOSE NEVES DE FREITAS
1863746	HERMANO TOMÁZ BATISTA DE ARAÚJO
1859153	MARCELO GOMES DA SILVA
1886282	MARIA EULALLIA GOMES PEREIRA
1585630	OBERDAN BARBOSA DA SILVA
1902369	REGIVANIA CONCEÇÃO DE ANDRADE LOPES
1676300	RICARDO JOSE NOGUEIRA DA SILVA
1863754	SUZIANE ALVES PEREIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 008/2026

SEI Nº 00018646-69.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na **DIRETORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1750275	CLAUDIO BEZERRA DE CARVALHO
1859218	GABRIELA VALLE DOS SANTOS FARINHA
1840410	GLAUCA PATRICIA DE LIMA A SARMENTO
1889370	IERLISSON JOSE DE ANDRADE LIMA
1835980	JOSIVAGNO SANTOS DA SILVA

1675940	MARGARETH CELERINO DE ALMEIDA
1892630	RAQUEL DA COSTA QUEIROZ DE OLIVERIA
1854330	ROSEANE MARIA DOS SANTOS LIMA
1823248	TIAGO EINSIEDLER

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 009/2026

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1860402	ACSA AZEVEDO BRAGA
1853040	ADRIANE MARIA SALES DAMASCENO
1881906	DANIELE FERREIRA DA SILVA
1867571	EDJANE MARIA DOS SANTOS
1901176	EDSON MONTEIRO DE PAULA JUNIOR
1872206	EMANUEL FELIPE CORREIA DE LIMA
1859803	EMANUELINA RODRIGUES DE SIQUEIRA SANTOS
1864386	EMERSON GOMES DE SOUZA
1857568	ENIO AQUILES SANTOS TARGINO DE SOUSA
1874713	GABRIELA COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS
1863053	GABRIELA ESPINOLA BRITO
1901273	GABRIELLE ALVES
1828347	GUILHERME MEDEIROS PAZ E SILVA
1815067	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA BASTOS
1860895	IARA CELLI ALVES DE ARAUJO CORREIA
1900986	JOANNA D ARC LIMA MELO
1833324	JOAO JOSSIVAN DA SILVA
1838580	JOSE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO
1891723	KARINA MACIEL CAVALCANTI H MAIA
1851608	LARA KANISKI CAMPOS
1842781	LORENZA PATRICIA SEIDEL DE OLIVEIRA
1869949	LOURDES MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO
1823027	LUCIANO JOSE DA SILVA
1865765	MANOEL BEZERRA ALVES NETO
1827340	MARIA CAROLINE GOMES DE PAIVA FARIAS
1814320	MARILIA PONTES BEZERRA LIMA
1843672	NADJA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
1887971	POLYANNA FIGUEIREDO DE ANDRADE
1813692	PRISCILA MOURA DOS SANTOS
1886584	RIVALDÁVIA BERNARDES DE PAULA NETO
1865633	RIVIA KEILA LOPES SOARES CAMPOS
1782517	RODRIGO DANIEL DE BARROS

1859439	ROSANGELA CANDIDO DE SOUSA
1901184	SUELDON SALES DE LIMA
1868314	TAIZA DIANE FAGUNDES TARGINO BEZERRA
1852299	THAIS ARAUJO DE MELO VESPASIANO BORGES
1869809	THIAGO FREITAS FREIRE
1845950	WILLIAM LUIZ DE CARVALHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 010/2026

SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Hauler dos Santos Fonseca, constantes do SEI nº 00041119-67.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação do Juiz supracitado, para a atuação na Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1898639	ANDRESSA VIEIRA MENDES
1823469	ERICH CARLOS ROCHA DOS SANTOS
1844458	RONALDO ABREU DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 011/2026

SEI Nº 00016993-91.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR , pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1860577	MARCELA BORBA DE MORAES BRANDAO
1862065	MARIA CLARA MARQUES DE MEDEIROS

Art. 2º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, prorrogado por este Ato.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 18/26 - SGP – designar BIANCA BRASILINO RODRIGUES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899287, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/2ª V CIV, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, em virtude de férias do titular.

Nº 19/26 - SGP – designar ISIS DE MELO MENDES CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891197, para responder pela função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPR CPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, no período de 09/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 20/26 - SGP – designar INDIRA ROCHA SALES DE ARAUJO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890174, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/7ª V CIV.

Nº 21/26 - SGP – designar ISABEL CRISTINA MENDES CORREIA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835416, para exercer a função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 22/26 - SGP – dispensar ISABEL CRISTINA MENDES CORREIA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835416, da função gratificada de CH ADJ DIVISAO LIQUIDACAO PENA/FGJ-2, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 23/26 - SGP – designar AIDA MARIA RIBEIRO DE GUSMAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1843540, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL SECR DE SESSAO/FGSS, da SECRETARIA CAMARAS CIV E DIR P.

Nº 24/26 - SGP – dispensar AIDA MARIA RIBEIRO DE GUSMAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1843540, da função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1, da Diretoria Cível do 2º Grau.

Nº 25/26 - SGP – dispensar OTAVIANO WANDERLEY SIMOES FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1585479, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL SECR DE SESSAO/FGSS, da SECRETARIA CAMARAS CIV E DIR P.

Nº 26/26 - SGP – designar MARIA MARGARET PEREIRA SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1715178, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAIS.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 27/26 - SGP – designar KAMILLA JARDIM LIMA DE ANDRADE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD – TPJ, matrícula 1900749, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 028/2026****SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

Considerando solicitação contida no SEI nº 00043031-28.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 07/01/2026, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1898469	ROBERTA DANIELE CARVALHO DIAS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ATO Nº 029/2026**SEI Nº 00038117-27.2025.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, composto pelos seguintes servidores :

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1893858	BLANCA RAMOS DE GUSMAO MOLINA	09/12/2025
1866354	MATHEUS FERREIRA PATRIOTA	12/01/2026
1857100	POLLYANA LAIS GUIMARÃES DE S MEDEIROS	09/12/2025
1818465	VERONICA CRISTINE PAULA DE VASCONCELOS	09/12/2025
1826999	YEDA ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	09/12/2025

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 030/2026

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a seguinte servidora :

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1874705	RENATA CRISTINA DE MATOS SILVA

Art.2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, os seguintes servidores :

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1854658	AMANDA SOUZA DOS SANTOS
1823493	LAMARTINE VERAS SAMPAIO DE SOUZA
1809342	PATRICIA ARAUJO FERNANDES DE MORAES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2026.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 31/26 - SGP – designar MARINA CARVALHO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1894161, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Airton Mozart Valadares Vieira Pires.

Nº 32/26 - SGP – designar BERNARDO BATISTA BENTO DE MORAES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878808, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES FABIO EUGENIO DANTAS, no período de 07/01/2026 a 06/02/2026, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 33/26 - SGP – designar CRISTIANNE DE ALBUQUERQUE GONDIM T BRITO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1839608, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1, da Diretoria Cível do 2º Grau.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 34/26 - SGP – designar CLAUDIO EVERALDO FERREIRA DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1884000, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 20/10/2025 a 03/11/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 35/26 - SGP – designar LIA LUZ CARVALHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1866150, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do CEJUSC/CAPITAL, a partir de 19/01/2026.

Nº 36/26 - SGP – dispensar THEMIS DE ALBUQUERQUE SILVA MOURA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1829823, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do CEJUSC/CAPITAL, a partir de 19/01/2026.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVIII Edição nº 10/2026

Recife - PE, terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Disponibilização: 13/01/2026

Publicação: 13/01/2026

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guilliod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Airtom Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andrelino Nogueira Júnior
Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
-------------------	---

PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 10/2026-SEJU – Considerando os termos do SEI 00000138-24.2026.8.17.8017, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Sylvio Paz Galdino de Lima** , Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara Cível – Seção A da Capital , no período de 07/01 a 26/01/2026, durante as férias do Exmo. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo** .

Nº 11/2026 - SEJU – Considerando que as Substitutas Automáticas se encontram acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque** , Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Seção A da Capital, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível – Seção B da Capital, no período de 07/01 a 26/01/2026, durante as férias do Exmo. Dr. **Fernando Jorge Ribeiro Raposo** .

Nº 12/2026 - SEJU – Considerando que os Substitutos Automáticos se encontram em gozo de férias ou em gozo de folga compensatória, **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Sônia Stamford Magalhães Melo** , Juíza de Direito da 22ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 20ª Vara Cível – Seção A da Capital , no período de 07 a 09/01/2026, durante as férias do Exmo. Dr . **Ossamu Eber Narita**.

Nº 13/2026-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00044191-34.2025.8.17.8017, no Ato 1489/2025 , de 16/12/2025, o qual designou o Exmo. Dr. **Luiz Mário Miranda** , Juiz de Direito da 21ª Vara Cível Seção B da Capital, para responder, cumulativamente, pela 20ª Vara Cível Seção A da Capital, durante as férias do Exmo. Dr . **Ossamu Eber Narita** , onde se lê no período de 07/01 a 05/02/2026, leia-se no período de **10/01 a 05/02/2026** .

Nº 14/2026-SEJU – **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Maria Thereza Paes de Sá Machado** , Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pelo 24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no período de 07 a 26/01/2026, durante as férias da Exma. Dra. **Isânia Maria Moreira Reis** .

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 41/26 - SGP – designar LARISSA ANDRADE OLIVEIRA C DE MORAIS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1894269, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 10ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 42/26 - SGP – dispensar JULIANA CAROLINE LOBO DE ALMEIDA MARINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1874721, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 19ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO B, a partir de 12/01/2026.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 43/26 - SGP – designar VIVIANE MENDES NUNES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841181, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do PETROLINA/3º JUIZADO CIV CONSU.

Nº 44/26 - SGP – dispensar VIVIANE MENDES NUNES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841181, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/4ª V CIV.

Nº 45/26 - SGP – designar AMANDA SEVERO DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860747, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/4ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 46/26 - SGP – designar MARIANA BEZERRA RODRIGUES COSTA CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1828770, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES DEMOCRITO RAMOS R FILHO, no período de 07/01/2026 a 23/06/2026, em virtude de licença-maternidade da titular.

Nº 47/26 - SGP – dispensar TAMARA TENORIO SENHORINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1886673, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do GAB DES PAULO AUGUSTO F OLIVEIRA, a partir de 19/01/2026.

Nº 48/26 - SGP – designar TAMARA TENORIO SENHORINHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1886673, para responder pela percepção da Representação de Gabinete/RG, do GAB DES DEMOCRITO RAMOS R FILHO, no período de 19/01/2026 a 23/06/2026, em virtude de substituição em outro cargo comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 49/26 - SGP – retificar o Ato Nº 27/26 – SGP, publicado no DJe do dia 12/01/2026, referente a KAMILLA JARDIM LIMA DE ANDRADE, matrícula 1900749, para onde se lê: do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida; leia-se: do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, a partir de 27/02/2026.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 50/26 - SGP – designar CLAUDIO EVERALDO FERREIRA DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1884000, para responder pela função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPRCPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 04/11/2025 a 02/12/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 51/26 - SGP – designar LUCAS ALMEIDA DE ABRANTES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1895214, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SERRA TALHADA/2ª V CRIM, nos períodos de 09/12/2025 a 20/12/2025, e de 07/01/2026 a 26/01/2026, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 57/26 - SGP – dispensar RAISSA TELES DUARTE AMORIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1868390, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Roberto Alves da Silva.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 58/26 - SGP – designar RAISSA CAINNY GONCALVES FERREIRA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1877879, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1.

Nº 59/26 - SGP – dispensar RAISSA CAINNY GONCALVES FERREIRA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1877879, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 60/26 - SGP – designar TARCISIO ALMEIDA CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863002, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 19ª V CIV CAPITAL SEÇÃO B.

Nº 61/26 - SGP – dispensar TARCISIO ALMEIDA CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1863002, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 15ª V CRIM CAPITAL.

Nº 62/26 - SGP – designar HERBERT BATISTA ANDRADE PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1666827, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 15ª V CRIM CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 63/26 - SGP – designar GIZELY BEZERRA COUTO DE LIMA, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1809873, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Presidência.

Nº 64/26 - SGP – dispensar GIZELY BEZERRA COUTO DE LIMA, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1809873, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO ASSES GESTAO PLANEJAM.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 65/26 - SGP – designar ANNA KARLA PEREIRA DE MACEDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855425, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES MARCOS ANTONIO M DE CARVALHO, no período de 07/01/2026 a 31/03/2026, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 66/26 - SGP – designar ANA CATARINA SAMPAIO DUM, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1764462, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PETROLINA/5ª V CIV, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 67/26 - SGP – retificar o Ato Nº 4379/25 – SGP, publicado no DJe do dia 17/12/2025, referente a ANA BEATRIZ FERREIRA SITONIO, matrícula 1891472, para onde se lê: no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em virtude de licença para curso de formação do titular; leia-se: no período de 01/12/2025 a 02/02/2026, em virtude de licença para curso de formação do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 068/2026

SEI Nº 00045532-11.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19/12/2025, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Comissão Gestora Estadual da Política de Prestação Pecuniária do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1824848	ALEXSANDRA RABELO PENA
1762770	DANIELLE MARIA DE SOUZA SÁTIRO
1795457	ELENI CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA MUNGUBA
1843273	ELIZABETH SALET AGUIAR
1858998	FELIPE AMORIM AMARAL MENEZES
1809873	GIZELY BEZERRA COUTO DE LIMA
1840061	KATIA FERNANDA FARIA ASSAD
1772333	LÍVIA LEITE MOTA
1809857	PAULO ANDRÉ SOUSA TEIXEIRA
1817108	SUZANA DE OLIVEIRA
1808931	TANANY FREDERICO DOS REIS

Art. 2º Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária/FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

§ 1º. A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 069/2026

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1889710	DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA	07/01/2026
1836048	VALBERTO GABRIEL DO NASCIMENTO	02/02/2026

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 70/26 - SGP – designar MOZART TALMON DINIZ, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1777858, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL, a partir de 02/02/2026.

Nº 71/26 - SGP – dispensar MOZART TALMON DINIZ, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1777858, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL CAPITAL, a partir de 02/02/2026.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045741-37.2025.8.17.8017

INTERESSADO(A): Município de Tabira – Destinação ao Conselho Tutelar

ASSUNTO : Doação de bem móvel

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por meio do Ofício nº 334/2025 – PMT/GAPRE de ID 3496872, proveniente da Prefeitura do Município de Tabira/PE, por meio do qual solicita a doação de 01 (um) veículo a fim de dar suporte ao atendimento das demandas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente através das equipes do Conselho Tutelar do Município de Tabira/PE.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 072/2026

SEI Nº 00035602-65.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

Considerando a contratação de um novo sistema de gestão financeira e funcional do quadro de pessoal (ADMRH) do TJPE.

Considerando que a migração para o novo sistema exige o tratamento detalhado e metucioso de registros históricos de aproximadamente 7.000 servidores ativos, abrangendo dados funcionais que remontam a década de 1970;

Considerando que serão objeto do trabalho do GT ora proposto, em especial, as averbações de tempo de serviço e as concessões e gozos de licenças-prêmio, os quais, ao longo de décadas, foram processados de forma heterogênea, tanto em plataformas digitais como, antes disso, em processos administrativos que tramitaram em papel;

Considerando que o cronograma para implantação do novo sistema torna exíguo o tempo para a migração da base de dados do atual sistema;

Considerando que a ausência de padronização e saneamento desses dados pode ocasionar inconsistências jurídicas, administrativas e financeiras, com risco de repercussão em direitos individuais dos servidores e impactos negativos para a Instituição;

Considerando que a uniformização prévia dos dados assegurará uma migração mais segura, transparente e auditável ao novo sistema, o que – consequentemente – permitirá que se extraia o máximo de suas novas funcionalidades;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, Grupo Especial de Trabalho, pelo período de 04 (quatro) meses, em atuação na **DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL**, para análise, saneamento e padronização dos registros funcionais relativos a averbações de tempo de serviço e concessões e gozos de licenças-prêmio dos 6878 Servidores Efetivos Ativos deste Tribunal, de forma a preparar a base de dados de pessoal do TJPE para a migração do atual sistema Universal RH para o novo sistema ADM RH – Thema, composto por 12 (doze) servidores, a seguir relacionados:

COORDENADORES:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1890514	ISABELA DE SOUSA FIGUEIROA
1856901	LUIS CLAUDIO LEMOS SEABRA BATISTA

EQUIPE OPERACIONAL:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1894960	ANA PETRILIA FERNANDES DA SILVA
1892193	CARLOS DIEGO FELIX TRAVASSOS FERANADES
1840363	GILBERTO REGUEIRA REGO LIMA FILHO
1899651	JOAO VICTOR SEABRA IUMATTI VALENÇA
1834517	MARIA CELIA DA SILVA
1757954	MARIA DOS ANJOS VERCOSA DE O CORREIA
1899589	NELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
1890530	RAISSA MARCAL DE BARROS FERREIRA
1828827	RICARDO LIBERAL MENEZES
1898698	WLADIMIR DINIZ DA CRUZ

Recife, 23 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 073 /2026

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1838334	ALYNE GAMA BARBOSA FERRO RODRIGUES	23/01/2026
1821172	DANIELA CORREA PESSOA	23/01/2026
1892550	GUSTAVO HENRIQUE S KRAMER C DA SILVA	07/01/2026
1864947	LUCIANA MARTINS DA SILVA	07/01/2026

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1809717	MARIA MOREIRA BALTAR	22/01/2026

Recife, 23 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 74/26 - SGP – dispensar NAARA NUNES DE MELO MARINHEIRO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902210, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JUIZADO ESP CONSUMO CRIM TORCEDOR, a partir de 27/01/2026.

Nº 75/26 - SGP – designar RAISSA HAYDEE CAMARA QUEIROGA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1827553, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JUIZADO ESP CONSUMO CRIM TORCEDOR, a partir de 27/01/2026.

Nº 76/26 - SGP – dispensar RAISSA HAYDEE CAMARA QUEIROGA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1827553, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL CAPITAL, a partir de 27/01/2026.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 77/26 - SGP – designar JOANA DARCK CORDEIRO VALENCA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882120, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da BOM CONSELHO/2ª V, a partir de 27/01/2026.

Nº 78/26 - SGP – dispensar JOANA DARCK CORDEIRO VALENCA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882120, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da BOM CONSELHO/2ª V, a partir de 27/01/2026.

Nº 79/26 - SGP – designar MORGAN SOUSA CARDOSO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890301, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da BOM CONSELHO/2ª V, a partir de 27/01/2026.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 86/26 - SGP – designar WALTER SANTOS GALVAO FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1490273, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC III, do GAB DES LUCIANO CASTRO CAMPOS, no período de 07/01/2026 a 24/06/2026, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 87/26 - SGP – designar WENKEL VIEIRA RODRIGUES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1833308, para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do CAMARAGIBE/NUC DIST MAND.

Nº 88/26 - SGP – designar LEYLANE CONCEICAO DOS S COUTINHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873610, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU.

Nº 89/26 - SGP – dispensar LEYLANE CONCEICAO DOS S COUTINHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873610, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU.

Nº 90/26 - SGP – designar MARCUS AURELIO GOMES DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1796453, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU.

Nº 91/26 - SGP – designar ALYSSON LINHARES PEREIRA DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1859862, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADORES.

Nº 92/26 - SGP – dispensar ALYSSON LINHARES PEREIRA DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1859862, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADORES.

Nº 93/26 - SGP – designar LEONARDO KOEHLER PINHEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1862960, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU.

Nº 94/26 - SGP – designar MARCIO LEANDRO CRISTOVAM A DE HOLANDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894692, para responder pela função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da UNIDADE CONT 2ª CAM CRIMINAL, no período de 13/01/2026 a 12/02/2026, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 95/26 - SGP – designar KLEYTON DE SOUZA BATISTA DUARTE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899074, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CORTES/VU, no período de 07/01/2026 a 21/01/2026, em virtude de férias do titular.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 4444/2025

SEI Nº 00001258-74.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 35ª Vara Cível da Capital – Seção B, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1836641	EDINELSON BARBALHO DE LIRA JUNIOR
1865080	JULIANA CARLA PONTES NASCIMENTO
1903608	MARIO EUCLIDES DA CUNHA XAVIER
1739247	ROSINEIDE GRANGEIRO XAVIER

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 07/01/2026)

ATO Nº 068/2026

SEI Nº 00045532-11.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 19/12/2025, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Comissão Gestora Estadual da Política de Prestação Pecuniária do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1824848	ALEXSANDRA RABELO PENA
1762770	DANIELLE MARIA DE SOUZA SÁTIRO
1795457	ELENI CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA MUNGUBA
1843273	ELIZABETH SALET AGUIAR
1858998	FELIPE AMORIM AMARAL MENEZES

1809873	GIZELY BEZERRA COUTO DE LIMA
1840061	KATIA FERNANDA FARIA ASSAD
1772333	LÍVIA LEITE MOTA
1809857	PAULO ANDRÉ SOUSA TEIXEIRA
1817108	SUZANA DE OLIVEIRA
1808931	TANANY FREDERICO DOS REIS

Art. 2º Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária/FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

§ 1º. A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 23/01/2026)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 83/26 - SGP – designar TALYTA MANSO MESQUITA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899570, para exercer a função gratificada de CH ADJ DIVISAO LIQUIDACAO PENA/FGJ-2, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 84/26 - SGP – designar JAQUELINE FERREIRA FRAGA BRASILEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1894072, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do NUCLEO CONTROLE FUNC MAGISTRADOS, no período de 14/01/2026 a 13/02/2026, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 85/26 - SGP – designar MICARLA ROSEANE DA SILVA MOURA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878468, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. *(omissis)*

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

[2] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º *(omissis)*

§3º - Os Corregedores locais, nos casos de magistrado de primeiro grau, e os presidentes de Tribunais, nos casos de magistrados de segundo grau, comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de quinze dias da decisão, o arquivamento dos procedimentos prévios de apuração contra magistrados.

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: Altera a Instrução Normativa nº 02, de 23 de setembro de 2024, a fim de detalhar os procedimentos relativos às prestações de contas mensais dos interinos e interventores das Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco no sistema “Ínterim”.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário, enquanto autoridade delegante, zelar para que os Serviços Notariais e de Registro sejam prestados com eficiência, eficácia e qualidade, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão competente para orientar, disciplinar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco para editar normas de organização técnica e administrativa dos serviços notariais e de registro no âmbito estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 23 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Para a escrituração da prestação de contas mensal no “Ínterim”, o(a) interino(a) ou interventor(a) deverá informar todas as movimentações financeiras do mês de competência, anexando cópias, em formato PDF, de demonstrativos, extratos bancários, recibos e demais documentos comprobatórios que se fizerem necessários, nos campos próprios do sistema.

§1º As receitas e despesas deverão ser lançadas de forma individualizada, com expressa referência à data da ocorrência do ato.

§2º A comprovação das despesas far-se-á mediante apresentação do documento fiscal respectivo, acompanhado do comprovante de pagamento.

§3º Todas as despesas realizadas deverão estar vinculadas à atividade-fim da serventia e compatíveis com os valores praticados no mercado.

§4º É vedado o lançamento do Imposto de Renda de Pessoa Física e da contribuição previdenciária do interino ou do interventor como item de despesa da serventia, assim como de quaisquer outras despesas de caráter pessoal.

§5º Eventuais despesas de natureza pessoal indevidamente incluídas na prestação de contas serão glosadas pela Auditoria de Inspeção.” (NR)

“Art. 5º-A. A auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça – CGJ prestará o apoio técnico necessário aos(as) interinos(as) ou interventores(as) para a correta alimentação do sistema “Ínterim”, inclusive mediante a elaboração do respectivo “Manual de Instrução – Ínterim”, que será aprovado por ato do Corregedor Geral da Justiça, como documento complementar a esta Instrução Normativa.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 105/26 - SGP – dispensar IZABELA FERRAZ DE O CASTILHA ROMEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891006, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior.

Nº 106/26 - SGP – designar IZABELA FERRAZ DE O CASTILHA ROMEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891006, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Carlos Gil Rodrigues Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 107/26 - SGP – designar FRANTHESCO BRUNO FERREIRA DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1833014, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADORES, a partir de 02/02/2026.

Nº 108/26 - SGP – designar SEVERINO ANTONIO DOS REIS FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1576631, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU.

Nº 109/26 - SGP – designar MILENA MELO SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1828169, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIM E REG METROPO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 110/26 - SGP – dispensar FERNANDO CHOLDY VEIGA COSTA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1784978, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA